ATA DA 030º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 19/09/2022

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Márcio Cione Rissardo, André Luiz Peres Lopes, Levi dos Santos Lima, Leandro Rissardo de Andrade e Marcelo Covre. Ficando registrada a ausência dos Vereadores Lucas Moraes dos Santos e Rafael Mendes da Silva e da Vereadora Rozenete Ferreira da Silva. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador André para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Marcelo, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, **encaminhado às Comissões Permanentes**, Projeto de Lei nº 047/2022 que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento para 2022, Inclusão nas Diretrizes Orçamentarias para 2022 e Inclusão no Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 do Municio de Ângulo-Pr e Projeto de Lei nº 048/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 no valor de R$ 80.000,00. Em **primeira votação**, Projetos de Lei nº 044 e 045/2022 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal. Em seguida, foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, **encaminhado às Comissões Permanentes**, Projeto de Resolução nº 003/2022 de autoria da Mesa Executiva, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Ângulo-PR, a Lei Federal nº 13.460/2017 e cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ângulo-PR, e Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022 de autoria do Vereador André, que dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 56, da Lei 1.223, de 25 de março de 2.020 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ângulo. Em **segunda votação** Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022 de autoria do Vereador Levi, que denomina de "Praça da Bíblia" à praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Av. Valério O. Estevão. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira votação os Projetos de Lei nº 044 e 045/2022 que dispõem sobre abertura de créditos

suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade em primeiro turno. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022 de autoria do Vereador Levi, que denomina de "Praça da Bíblia" à praça sem denominação, localizada na confluência da Rua Ermínia Bozeli Driussi com a Av. Valério O. Estevão, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Vereador André, que discursou sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

Lista de Presença da 030º Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 19 de setembro de 2022.

Odirlei Zavatini _____

Marcelo Covre _____

Márcio Cione Rissardo _____

Rozenete Ferreira da Silva _____

Levi dos Santos Lima _____

Leandro Rissardo de Andrade _____

André Luiz Peres Lopes _____

Rafael Mendes da Silva _____

Lucas Moraes dos Santos _____